



INDICAÇÃO Nº. 43/2019

INDICAMOS, atentos aos dispositivos regimentais, principalmente ao disposto nos Artigos 205 e 206 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude junto ao Departamento de Trânsito a possibilidade de tornar a Rua IV Centenário integralmente em um único sentido, qual seja, subir, iniciando-se no cruzamento com a Rua Abolição e findando-se na Avenida São Bernardo.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica haja vista o alto índice de acidentes no local, bem como a imprudência dos motoristas, que chegam até a realizar ultrapassagem no local, colocando em risco a vida de todos que estão ao redor. Além do mais, no ponto da Rua IV Centenário, em frente à Câmara Municipal, foi criado um novo bairro, o qual já está repleto de casas e pessoas, principalmente crianças, que é exatamente no local onde os motoristas são mais imprudentes e dirigem em alta velocidade.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

ALEX SANDRO DOMINGUES SANTOS

Vereador

FABIO DOS SANTOS

Vereador